



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2018

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 26, inciso II, alínea *m*, e 54, inciso III, do Regimento Interno da Câmara,

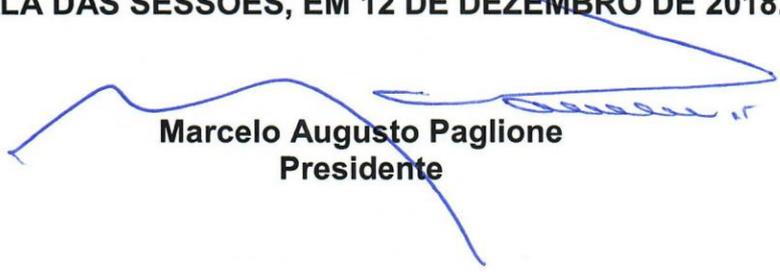
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica **DESAPROVADA** as contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2016 e referentes ao Processo TC- 003872/989/16.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


Marcelo Augusto Paglione
Presidente